



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 17812

Requerimento nº 1426-2021 da Vereadora Professora Daniela

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso e ao Secretário Municipal da Saúde – Sr. Cássio Luiz Pinto Junior, informarem sobre a possibilidade de se proceder às obras de ampliação e adequação de Unidades Básicas de Saúde (UBSs) para implantação de equipes de saúde bucal, para equiparação com as Equipes de Saúde da Família (ESFs), tendo em vista a demanda reprimida nos atendimentos odontológicos.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, o município de Marília apresenta atualmente 40 equipes de Saúde da Família (ESF) e 37 equipes de Saúde Bucal (ESB) em unidades de Atenção Primária à Saúde;

Considerando que, 03 (três) equipes: ESF 1º de Maio, ESF Santa Antonieta III e ESF Padre Nóbrega 2, ainda não possuem profissionais de Saúde Bucal (Cirurgião-Dentista e Auxiliares de Saúde Bucal), o que representa restrição de acesso ao cuidado odontológico, sendo de extrema importância a ampliação dessas equipes para melhorias à saúde integral das comunidades por elas assistidas;

Considerando que, o principal impedimento nessa ampliação, tem sido as limitações estruturais dos imóveis que abrigam as referidas equipes, uma vez que a assistência odontológica exige adequações sanitárias mínimas para que seja autorizado o funcionamento do serviço com segurança para os profissionais e usuários;

Considerando que, a equipe de Saúde da Família 1º de Maio que atende a população dos bairros Altos do Palmital, Jardim Natal e Figueirinha 2, está alojada no mesmo imóvel que a equipe de Saúde da Família Figueirinha, essa com equipe de Saúde Bucal;

Considerando que, o imóvel é de propriedade da Prefeitura Municipal de Marília, e necessita de ampliação para que seja possível a implantação da equipe de Saúde Bucal na equipe 1º de Maio, com construção de salas adequadas, incluindo o consultório odontológico;

Considerando que, a equipe de Saúde da Família Santa Antonieta III que atende a população do Santa Antonieta III, está alojada no mesmo imóvel que a equipe de Saúde da Família Julieta e que o imóvel também de propriedade da Prefeitura Municipal necessita de adequações de uma sala para a instalação de um consultório odontológico e ampliação da equipe de Saúde Bucal;

Considerando que, a equipe de Saúde da Família Padre Nóbrega 2, atende parte da população do Distrito, da Zona Rural, além do condomínio de chácaras Campo Belo e está alojada no mesmo imóvel que a equipe de Saúde da Família Padre Nóbrega 1, essa com equipe de Saúde Bucal;

Considerando que, o imóvel também de propriedade da Prefeitura Municipal, necessita de adequações de uma sala, utilizada atualmente como sala dos Agentes



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Comunitários de Saúde, para que se viabilize a instalação de um consultório odontológico e ampliação da equipe de Saúde Bucal;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso e ao Secretário Municipal da Saúde – Sr. Cássio Luiz Pinto Junior, informarem sobre a possibilidade de se proceder às obras de ampliação e adequação de Unidades Básicas de Saúde (UBSs) para implantação de equipes de saúde bucal, para equiparação com as Equipes de Saúde da Família(ESFs), tendo em vista a demanda reprimida nos atendimentos odontológicos.

REQUEIRO ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência a todas Unidades de Saúde do Município e ao COMUS – Conselho Municipal de Saúde.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Professora Daniela
Vereadora - PL

APROVADO

Marília, 30 / 08 / 20 21

Marcos Santana Rezende
Presidente